O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao senhor ISAIAS BASSO.

Art. 1º. Fica outorgada ao senhor ISAIAS BASSO, a Medalha de Mérito do Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade com a edição do livro ***"Santa Fé, 60 anos de história"***, lançado em dezembro de 2008.

Art. 2º. A entrega da Medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

ISAIAS BASSO, em meados de 2001, iniciou um trabalho para o Museu Literário — Projeto idealizado pela Secretaria Municipal de Cultura de Santa Fé do Sul —, através do qual foram realizados levantamentos junto a vários órgãos públicos do município, pesquisas em jornais, revistas, livros e monografias, além de entrevistas com cerca de 400 pessoas, visando a edição do livro ***"Santa Fé do Sul, 60 anos de história"***, lançado em dezembro de 2008, cujo trabalho serviu para resgatar a memória de Santa Fé, constituindo motivo suficiente para concluir que o homenageado faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 AGO 2012
a: decreto legislativo-Sarro

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de agosto de 2.012

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 AGO. 2012
PROT. Nº 241
PROTOCOLO